

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO N° 236/2019

Súmula: Dispõe sobre a composição do CMPCD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Aprovar a composição do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência, para o período de 16 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2021.

Art. 2° O CMPCD fica constituído com os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência	Maycon Junior dos Santos	Márcia dos Santos
Social		Girotto
Secretaria Municipal de Educação	Eliandra dos Santos Aguiar	Robson Lacerda Ferrari
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	José Domingues Peres
		Rocha
Secretaria de Urbanismo, Obras e	Laila Salvadego	Augusto Dadalto Moura
Serviços Públicos		
Secretaria Municipal de Trabalho e	Lucas Paiva Branco	Giovane Schneider
Turismo		

Art.º 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pérola, 02 de setembro de 2019.

Darlan Scalco Prefeito